

# CAMPINAS O conselho de Farmácia preocupa-se com a automedicação e o uso racional de medicamentos

## Farmacêuticos vão à praça orientar população

Público obterá informações sobre uso correto de remédios, automedicação, verificação e dados sobre pressão arterial e outros temas

CAMPINAS

Campinas recebe amanhã a segunda edição da ação Farmacêutico na Praça promovida pelo Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo (CRF-SP). Cerca de 35 pessoas, entre profissionais e acadêmicos, vão estar orientando gratuitamente a população que for ao Largo do Rosário, no cruzamento entre a Avenida Francisco Glicério e a Rua General Osório, no centro de Campinas das 9h às 14h, sobre o uso correto de medicamentos, os perigos da automedicação, verificação e informações sobre a pressão arterial e os problemas decorrentes de um quadro de hipertensão arterial; prevenção e combate à dengue e esclarecimento sobre diabetes e controle de doenças. Os serviços de aferição de pressão arterial e aferição de glicemia capilar (diabetes) podem ser prestados por farmácias e drogarias, como determina a Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) 44/09 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), que inclui também serviços como medição de temperatura corporal, inaloterapia, perfuração de glóbulo auricular e aplicação de injetáveis.

Na primeira edição realizada em novembro do ano passado em Campinas cerca de 500 pessoas foram atendidas e a perspectiva do Conselho Regional de Farmácia é de que esse número chegue a 700 pessoas nesta segunda edição. O diretor da seccional Campinas do CRF-SP, Leonel Leite

### → CAMPO DE ATUAÇÃO

«A ideia é nos aproximarmos da população e mostrar a profissão farmacêutico e os inúmeros campos de atuação»

LEONEL LEITE  
DIR DA SECCIONAL DO CRF-SP

te, explica que a ação também tem por objetivo mostrar a população quem é o profissional farmacêutico. “A ideia é nos aproximarmos da população e mostrar a profissão farmacêutico. Mostrar que atuamos no balcão das drogarias e farmácias, mas também atuamos dentro dos hospitais, na indústria farmacêutica, na indústria de alimentos, no laboratório clínico, em transportadoras e o gerenciamento de resíduos. Essa ação conjunta que o profissional farmacêutico tem e sempre visando a saúde da população”, diz.

A ação Farmacêutico na Praça vai ser realizada simultaneamente em 20 cidades paulistas. Além de Campinas, outras 19 cidades incluindo a capital estarão disponibilizando os serviços gratuitos através do CRF-SP.

Leonel Leite disse que a população de uma maneira geral está carente de informação e quando ocorrem ações desse tipo a procura é grande.

O diretor da seccional Campi-



Profissionais e estudantes vão atender população de 20 cidades do interior

nas do CRF-SP, Leonel Leite, disse ainda que a grande preocupação do conselho é com relação ao uso racional de medicamentos e antibióticos e mudar a cultura do brasileiro com relação a automedicação. “A gente sabe que o fato de um medicamento ser isento de receita, ele não é isento de efeitos colaterais. Todo medicamento tem um efeito colateral e pode dar uma reação não esperada. Um exemplo que é super comum é com relação a dengue. Uma das características da doença é causar hemorragia, além de dor no corpo, nas articulações e febre. Se você tomar qualquer comprimido que contenha em sua fórmula ácido acetilsalicílico pode potencializar a ação hemorrágica, na qual a pessoa pode ter em questão de horas um agravamento do quadro que pode levar a óbito, principalmente no caso de uma reincidência de dengue. Por isso a

recomendação é que para minimizar os efeitos da dor é utilizar Tylenol que contém em sua fórmula dipirona sódica. A indicação é de que o paciente não faça uso de qualquer medicamento com ácido acetilsalicílico durante 60 dias após contrair a dengue, período necessário para ocorrer o restabelecimento do quadro de coagulação do organismo”, diz.

Leonel Leite disse ainda que a ação farmacêutico na Praça vai contar também com a parceria do laboratório Medley que vai disponibilizar seus profissionais com informações sobre medicamentos e genéricos. Ele destacou que outra importante parceria foi formalizada com a Ambicamp, Coleta e Destinação de Resíduos de Campinas, que também estará com seus profissionais especializados e um veículo para a coleta e destinação correta de medicamentos fora do prazo de validade

ou que não são mais utilizados. A população poderá levar esses medicamentos no Largo do Rosário para fazer o descarte durante o período da ação do CRF-SP. Para a Ambicamp o apoio ao evento Farmacêutico na Praça do CRF é muito importante, porque faz com que a população conheça a importância do descarte adequado de medicamentos vencidos ou fora de uso.

Leonel Leite disse que essa ação é muito importante, pois o descarte incorreto de medicamentos no lixo doméstico ou no vaso sanitário pode ocasionar a contaminação do solo e dos lençóis freáticos causando danos irreparáveis ao meio ambiente.

A Ambicamp, Coleta e Destinação de Resíduos, empresa 100% nacional, foi fundada em 2000, em Campinas, atuando em assessoria técnica e científica nas áreas de qualidade ambiental e produtiva. Em 2004, a empresa ampliou o seu foco de atuação dentro das áreas farmacêutica e química. A Ambicamp passa a oferecer assessoria e gerenciamento de resíduos químicos de serviços de saúde, plano de gerenciamento de resíduos de laboratórios de serviços de saúde animal, agricultura ou alimentos, implementação do plano de gerenciamento de resíduos (PGR) e adequação à legislação ambiental vigente de laboratórios analíticos das indústrias veterinárias, químicas, cosméticas, farmacêuticas, têxteis e gráficas, entre outras.

MILTON PAES

Publicamos 1.081 reportagens sobre

CAMPINAS

www.dci.com.br

www.panoramabrasil.com.br

## Descarte irresponsável traz problemas

Especializada em resíduos do Grupo B (químicos), a Ambicamp tem certificações ISO 9001:2008 e ISO 14001:2004, através de um Sistema de Gestão Integrada desde 2007. A forma técnica de atuação, desenvolvida pela Ambicamp, possibilita aos geradores de resíduos, um controle efetivo sobre a quantidade e a classificação de cada um dos tipos de resíduos gerados em cada atividade. Os segmentos atendidos abrangem indústrias, farmácias de manipulação, drogarias, laboratórios em geral, hospitais, universidades, consultórios e clínicas quimioterápicas e odontológicas e distribuidores de matérias-primas, medicamentos e produtos hospitalares, entre outros. A empresa conta com um centro de triagem para o armazenamento temporário dos resíduos.

Nesses doze anos de mercado, a Ambicamp também tem divulgado a responsabilidade das empresas na destinação correta dos seus resíduos, com seminários e palestras técnicas, trazendo especialistas nessas questões ambientais, bem como representantes dos órgãos fiscalizadores para explicar todos os aspectos que envolvem a legislação em vigor sobre o assunto. A contaminação das águas (rios e lençol freático), na maioria das vezes, é proveniente do descarte irresponsável desses resíduos.

## Notas

SÃO PAULO

### Linha 9 da CPTM retoma operação aos domingos

SÃO PAULO // Depois de ficar cinco domingos fechada para acelerar o cronograma dos trabalhos de modernização, a Linha 9-Esmalda da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos (CPTM) voltará a operar, parcialmente, neste domingo. Os trens irão circular normalmente entre as estações Presidente Altino e Pinheiros, e a integração com a Linha 4-Amarela estará aberta. No trecho entre as estações Pinheiros e Grajaú, o usuário deverá utilizar os ônibus oferecidos, gratuitamente, pelo sistema Paese. Já a ciclovia ficará fechada durante todo o dia. Cerca de 220 operários realizarão, nos últimos cinco domingos, serviços como implantação de 180 estruturas da nova rede aérea. O governo está investindo R\$ 307 milhões para implantar a nova infraestrutura da Linha 9-Esmalda, sendo R\$ 55 milhões, nesta primeira etapa.

SÃO PAULO

### SP recebe 2ª edição do “Homofobia Fora de Moda”

SÃO PAULO // A Secretaria de Participação e Parceria (SMPP) e a Secretaria de Estado da Cultura realizarão até o dia 4 de maio, a 2ª edição do concurso anual de novos talentos “Homofobia Fora de Moda”. A partir do tema “Laços Afetivos”, os participantes deverão desenvolver uma estampa de camiseta, inspirado nas relações familiares entre pais heterossexuais e filhos homossexuais, pais homossexuais e filhos heterossexuais, relações de amizade, de contato com a sociedade, relacionamento no ambiente escolar e no trabalho. As 30 melhores estampas ficarão em exposição durante a 31ª edição da Casa de Criadores, prevista para acontecer em junho. Inscrições: www.casadecriadores.com.br/novos-talentos/.

CAMPINAS

### Terminal de Campinas terá show de música cubana

CAMPINAS // O Terminal Metropolitano de Campinas receberá, hoje, das 17h30 às 18h30, uma apresentação gratuita do Grupo “Company Tumbao”. A exposição faz parte do projeto “Arte nos Terminais”, desenvolvido pela Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos (EMTU). No repertório, além da música tradicional cubana, o grupo apresentará canções de compositores como Nico Saquito e Duo los Compadres. O programa “Arte nos Terminais” existe há 14 anos e consiste na apresentação de diversas atividades em estações de transporte público.

AGÊNCIAS

OSASCO

### Combate ao amianto em Osasco e região

OSASCO

A Associação Brasileira das Indústrias e Distribuidores de Produtos de Fibrocimento (Abifibro) está apoiando a iniciativa da Abrea e do deputado estadual Marcos Martins (PT), que estão atuando na promoção da “Semana ao Combate ao Amianto 2012”, que será realizada até o dia 28 de abril, no centro de Osasco.

Martins é o autor da lei 12.684/2007, que proíbe produtos que contenham este mineral em todo o Estado de São Paulo. Por isso, o evento reforça a luta contra o uso do amianto no País e almeja conscientizar a população da região sobre os males que este mineral causa à saúde humana.

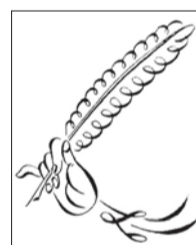
No Brasil, além de São Paulo, mais quatro estados (Mato Grosso, Pernambuco, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul) já baniram o amianto, alinhados à decisão tomada por mais de 66 países que também já restringiram seu uso.

Todos seguem a recomendação da Organização Mundial da Saúde (OMS), que reconhece que todos os tipos de amianto causam doenças como asbestose, mesotelioma e câncer de pulmão e não há limite seguro para a exposição humana a estes minerais. Além disso, todas as fibras do amianto estão classificadas pela Agência Internacional de Pesquisa sobre o Câncer (IARC), braço direito da OMS, como altamente cancerígenas.

Estas instituições também são incisivas, ao afirmar que não há índice de exposição segura ao mineral. A Abifibro defende o uso de produtos de fibrocimento (caixas d’água, telhas, placas, entre outros), no Brasil, fabricados com tecnologia e insumos ambientalmente responsáveis e reconhecidamente seguros, com relação à saúde, tanto no processo de produção, como na utilização pelos consumidores.

AGÊNCIAS

## ARTIGO



EDUARDO CARVALHO  
www.ricardotrotta.adv.br

### O aviso prévio proporcional

A lei é omissa em vários aspectos, gerando insegurança

Após mais de 20 anos de injusta e injustificada espera, tem o trabalhador brasileiro consolidado o seu direito constitucional ao aviso prévio proporcional. O Congresso Nacional elaborou e aprovou, bem como a presidente da República sancionou, no dia 11 de outubro, a Lei 12.506, de 2011, que embora não seja um primor de técnica legislativa, regulamenta o que o texto constitucional preconiza desde 1988. Nos termos da lei nova que regula o direito antigo, o empregado com um ano de serviço continuará tendo 30 dias de aviso prévio. A partir de tal marco serão acrescidos três dias no período do aviso para cada ano de contrato. Assim, com dois anos, 33 dias; com três anos, 36 dias, e sucessivamente até o prazo máximo de 90 dias. Medidas simples e de equidade.

Exemplificando, a diferença ficaria assim: um funcionário que tenha trabalhado dez anos e receba R\$ 1.000 de salário, pela regra anterior, ganharia o mesmo valor de aviso prévio. Com a nova lei, os dez anos equivalem a mais 30 dias de indenização. Ou seja, mais um mês de salário, totalizando R\$ 2 mil de aviso prévio. Não restam dúvidas o encarecimento para os bolsos dos empregadores. A nova lei é ruim para empresas que detêm grande número de mão de obra. Mas uma coisa é certa, as empresas pensarão melhor antes de contratar, pois fica mais caro demitir. A nova lei é omissa em vários aspectos, o que acabou por gerar insegurança jurídica para a sociedade.

Importante destacar que a lei foi criada “antes que o Judiciário o fizesse”, pois o Supremo Tribunal Federal já estava acenando com a possibilidade de passar a deferir tal direito, diante da inércia dos parlamentares, uma vez que tal prerrogativa já tinha previsão constitucional. Assim, pressionados pelo Judiciário e dando cumprimento à Constituição, enfim os parlamentares criaram a lei e a presidente a sancionou. Uma das indagações feitas, a principal, é se existe possibilidade de aplicar a lei de forma retroativa, para os últimos dois anos. Muitos

casos que irão ao judiciário para decidir isso. Em Mogi das Cruzes, por exemplo, são mais de 2 mil metalúrgicos interessados a ingressar com a ação, reivindicando a retroatividade. Portanto, será necessário aguardar o exame de cada caso para saber se é retroativa ou não a lei. As opiniões se divergem entre advogados, juristas, juizes e ministros.

O ministro Gilmar Mendes, do Supremo, disse que o STF poderá aplicar a regra a casos anteriores a promulgação da Lei pelo Congresso. Já o Tribunal Superior do Trabalho diverge em relação à Suprema Corte, pois na pessoa do presidente, o ministro João Orestes Dalazen, o TST entende que os atos jurídicos perfeitos, quais sejam, a demissão, o pagamento das verbas rescisórias e o cumprimento do aviso prévio, não podem ser afetados. A consolidação das situações jurídicas, como a cessação de um contrato de trabalho, por exemplo, não pode ser alterada em razão de lei superveniente ao fato.

Outra controvérsia foi em relação a aplicação do tempo adicional de aviso prévio ao pedido de demissão feito pelo empregado. Quanto a isso, embora a nova lei não deixa explícito o assunto, a Constituição é clara ao dizer que o aviso prévio proporcional seria um benefício exclusivo do empregado e não do empregador, ou seja, em caso de pedido de demissão do colaborado, este cumprirá os 30 (trinta) dias normais.

Outro aspecto que merece atenção é quanto ao tempo de serviço. O novo aviso prévio deve ser contado como tempo de serviço ou não? Apesar da polêmica e de diferentes opiniões, o aviso prévio proporcional não pode ser considerado como tempo de serviço, uma vez que se trata de indenização e não serviço efetivamente trabalhado. Porém, as empresas devem tomar cuidados, pois como tal assunto deverá ser objeto de diversas demandas judiciais, seria interessante que as mesmas se precavessem para evitarem surpresas. Uma coisa é certa, haverá, ou melhor, já há uma enxurrada de ações que versam sobre estes assuntos. A questão ainda não chegou às instâncias superiores, mas já existem algumas decisões de primeiro grau.

Segundo o Sindicato dos Metalúrgicos de Mogi das Cruzes cerca de mil processos tramitam na justiça com pedidos de pagamento do aviso prévio proporcional para trabalhadores demitidos antes da publicação da lei. Já há uma decisão favorável na 51ª Vara do Trabalho e duas outras desfavoráveis na 52ª e 71ª Vara. Os pareceres divergentes em primeira instância já eram esperados. O que resta fazer é aguardar e esperar que a Justiça do Trabalho, ao julgar os conflitos decorrentes da aplicação da lei, esclareça os pontos omissos, ou, antes disso, as partes negociem, por meio de instrumento coletivo, o regimento dessas omissões.

Eduardo Carvalho é advogado do Ricardo Trotta Sociedade de Advogados